DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2019 - Edição nº 111

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 037/2019: "Dispõe sobre nomeação dos membros do CME - Conselho Municipal de Educação do Município de Malhada de Pedras - BA, e dá outras providências."

- DECRETO Nº 038/2019: "Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Malhada de Pedras - BA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8CB1877F14-43FC923BD7-A8A43D256A-409A0C7218

PREFEITURA MUNICIPAL DE Malhada de Pedras
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2017 - 2020

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº. 037/2019

Dispõe sobre nomeação dos membros do CME – Conselho Municipal de Educação do Município de Malhada de Pedras – BA, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear os membros do CME - Conselho Municipal de Educação do Município de Malhada de Pedras-Ba, abaixo identificados:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
TITULAR – EDNA ALVES PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE – FRANCISCO FERNANDES GUIMARÃES

II – REPRESENTANTES DA COORDENADORIA ESTADUAL DE EDUCAÇAO
TITULAR – MARIA ODETE PINTO PAUFERRO LOPES
SUPLENTE – CAMILA PAULA JUNQUEIRA SANTOS

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
TITULAR – ANGELITA MEIRA GONÇALVES
SUPLENTE – IZENILDES COQUEIRO ROCHA AGUIAR

IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
TITULAR – CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
SUPLENTE – PATRÍCIA SILVA PIRES

V – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TITULAR – EVÂNIO ALVES DE OLIVEIRA
SUPLENTE – ONÉSIMO SANTANA NEVES

VI – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
TITULAR – ALINE DE SOUZA – MPA Movimento dos Pequenos Agricultores/ Associação dos Pequenos Agricultores de Lagoa Comprida e Adjacências de Malhada de Pedras-BA.
SUPLENTE – IZAEL LISBOA PACAS – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Malhada de Pedras – Bahia.

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE Malhada de Pedras
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2017 - 2020

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
TITULAR – ZENAIDE BATISTA CAETANO FERREIRA
SUPLENTE – ZENAIDE APARECIDA DE SOUZA AGUIAR

Art. 2º – O Conselho Municipal de Educação terá como presidente **ZENAIDE BATISTA CAETANO FERREIRA** e vice-presidente **FRANCISCO FERNANDES GUIMARÃES.**

Art. 3º – Os membros acima nomeados terão o mandato de 02 anos correspondente ao biênio 2019/2021.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE Malhada de Pedras
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2017 - 2020

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO N° 038, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Malhada de Pedras – BA.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária, realizada no dia 28 de Março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 17 de Abril de 2019, com o Tema "Democracia e Saúde – Por um SUS de todos."

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – À Secretaria Municipal de Saúde caberá a Coordenação da supracitada Conferência.

Art. 3º - O regimento da VII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria da Saúde.

Art. 5º - Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 11 de Abril de 2019.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Filipe Gomes Gadeia Brito
Secretário Municipal de Saúde
Malhada de Pedras - BA

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com